

DIARIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DO PARAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro (quinta-feira), é feriado nacional para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que o dia 24 de outubro (terça-feira), é feriado municipal referente a Emancipação

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (quinta-feira), é feriado Nacional de Finados, e que paralisando-se as atividades do Poder Executivo Municipal proporciona-se significativa economia;

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 13 e 23 de outubro de 2023 e 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e serviços essenciais, tais como: Superintendência de Trânsito e Transporte - STTRANS, na Guarda Civil Municipal, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na Unidade de Pronto Atendimento Otavio Pires - UPA 24 HORAS, na Unidade de Pronto Atendimento João Bosco de Araújo - UPA 24 HORAS, e outros.

Art. 3º - Também não se aplica o disposto no Art. 1º desse decreto aos mercados públicos municipais e ao matadouro, por serem importantes instrumentos econômicos da edilidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Clóvis Sátiro - Patos, Estado da Paraíba, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.



SECRETARIAS SECULTE



RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE RESULTADO FRELIMINAM DA SELEÇAD FUBLICO DE QUE TRATA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2023 -PABECERISTA, DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES - SECULTE, PARA O CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS, PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES -

SECULTE, do município de Patos, Estado da Paraiba, nos termos do Edital de nº 001/2023, toma público o resultado preliminar da seleção pública que tem como objetivo o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, preferencialmente MEI, para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito nos projetos inscritos nos Editais de fomento da Lei Paulo Gustavo, na cidade de Patos/PB.

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	BRUNO MORAES REGENTHAL	110 PONTOS	HABILITADO
2°	DIANA DE HOLANDA CAVALCANTI	105 PONTOS	HABILITADA
3°	EDER SUMARIVA RODRIGUES	105 PONTOS	HABILITADO
4°	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	100 PONTOS	HABILITADA
5°	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	100 PONTOS	HABILITADO
6°	RAVEO – JANGADA ASSESSORIA ENTRETENIMENTO	100 PONTOS	HABILITADO
7°	VANESSIA GOMES DOS SANTOS	100 PONTOS	HABILITADA
8°	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	90 PONTOS	HABILITADO
9°	BRUNO RAFEAL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIAO	85 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
10°	DANIELE CORREA BRAGA	85 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
11°	HIPOLITO DE SOUSA LUCENA	85 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
12°	MARIANA AMARAL DELFINO RODRIGUES	60 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
13°	MARIA THALITA CARDOSO REZENDE	55 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
14°	SANDRO JULIATI	50 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
15°	DT MARKETING DIGITAL	25 PONTOS	NÃO HABILITADO
16°	EDIANE HERLI	20 PONTOS	NÃO HABILITADO
17°	RAQUEL ROCHA DA SILVA	15 PONTOS	NÃO HABILITADO



da Cultura



Centro de Cultura Amaury de Carvalho - Praça Dep. Edvaldo Motta, nº 52. Centro – Patos/PB.



18°	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	00 PONTOS	NÃO HABILITADO
19°	JOSÉ RENATO DE SOUZA LUCENA	-	INDEFERIDO

01. A inscrição do candidato JOSÉ RENATO DE SOUZA LUCENA, foi protocolada no dia 04/10/2023, ou seja, após encerrado o período de inscrições, razão pela qual, a referida inscrição foi indeferida pelo Comitê de Trabalho.

02. A candidata THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA, não comprovou documentalmente as alegações constantes do seu cadastro cultural, no momento da sua inscrição, não pontuando.

03. O DESEMPATE entre os candidatos que obtiveram 90 pontos, se deu nos termos do item 5.1, do Edital 001/2023, sendo escolhido aquele que apresentou excelência do seu conhecimento no setor do audiovisual.

04. A responsabilidade na junta dos documentos comprobatórios das informações contidas no cadastro cultural no momento da inscrição, item 10.1, é exclusivamente do candidato.

Comitê de Trabalho - Analisadores e Julgadores:

- Gabriel Lucena de Santana Membro
- Meryelle D'Medeiros Batista Membro
- Luiz Henrique Pereira da Silva Membro
- Marcos Tulio R. Athayde Assessor Jurídico SECULTE

Patos/PB, 09 de outubro de 2023.

GERMANA NUNES WANDERLEY DE ALENCAR

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - SECULTE Patos - PB



Ministério



Centro de Cultura Amaury de Carvalho - Praça Dep. Edvaldo Motta, nº 52. Centro - Patos/PB

e-mail: seculte@patos.pb;gov.br

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2671/2022 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 2671/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1080658-85, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 350/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 26/05/2024. conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Patos, 29 de setembro de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 - Patos, PB